



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4167/2018
Data: 07/12/2018 Horário: 16:13
Legislativo - PAR 342/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, por meio do Relator, vem prolar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/18, recebido em 21/11/18, e registrado sob o nº 257/18, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, nos seguintes termos:

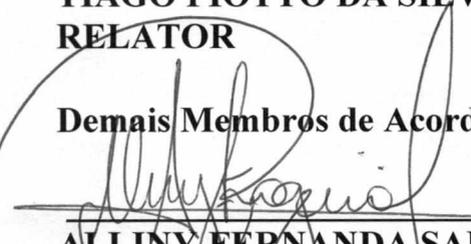
Analizando o Projeto de Lei, que **Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Ministério do Esporte, para a execução do Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência privativa da Sra. Prefeita.

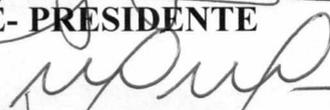
Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 06 de dezembro de 2.018.



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo:


**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE- PRESIDENTE**


**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO**

